

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ngan Iek Hang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e após consulta ao Gabinete do Secretário para a Segurança e ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, a Macau Renovação Urbana, S.A. apresenta as seguintes respostas à interpelação escrita do Sr. Deputado Ngan Iek Hang, de 30 de Agosto de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 955/E726/VII/GPAL/2024, de 4 de Setembro de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, a 5 de Setembro de 2024:

Em relação à resposta do ponto 1 da interpelação, segundo o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, enviado pelo Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego irá manter-se atenta à situação do trânsito no Posto Fronteiriço de Hengqin e, em articulação com os respectivos trabalhos de construção, irá aperfeiçoar e otimizar, oportunamente, o percurso dos autocarros entre o mesmo e as diversas zonas de Macau.

Relativamente ao ponto 2 da interpelação, após consulta do parecer dos Serviços de Alfândega de Macau, o Gabinete do Secretário para a Segurança informou que, no que diz respeito aos “veículos de matrícula única”, a fim de facilitar a circulação de veículos dos residentes de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada e noutras partes da província de Guangdong, a Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada e os serviços de segurança pública estão a estudar a elaboração de novas “Providências para Gestão da Circulação de Veículos Oriundos de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin”, incluindo o alargamento, de forma ordenada e faseada, da área de circulação de “veículos de

1/2

matrícula única de Macau”. As respectivas medidas estão actualmente em estudo, e no âmbito das competências as autoridades da área da segurança irão colaborar activamente na implementação da respectiva política.

Em relação ao ponto 3 da interpelação, a implementação de medidas benéficas deve ser considerada de forma global e prudente. A empresa continuará a prestar atenção às necessidades reais dos residentes, a prestar assistência atempada e a resumir experiências com os departamentos relevantes, em tempo útil, a fim de criar um ambiente de vida conveniente e de alta qualidade.

Com os melhores cumprimentos,
Atenciosamente,

19 de Setembro de 2024

O Presidente do Conselho de Administração
da Macau Renovação Urbana, S.A.,
Lam Kam Seng